



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS REGISTRO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 024/2018
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS
CAMPUS REGISTRO**

A Direção-Geral *em exercício* do Campus Registro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital 025/2018**, a saber:

ONDE LÊ-SE:

EDITAL 024/2018-DRG/RGT

LEIA-SE:

EDITAL 025/2018-DRG/RGT

ONDE LÊ-SE:

“2. DA INSCRIÇÃO:

Para submissão do projeto deve-se preencher o modelo anexo neste edital, conforme solicita a Resolução nº42/2015. O período de inscrição é de 24/11 até as 10 horas do dia 27/11. Desta forma, deve-se entregar o projeto impresso e devidamente assinado na Coordenadoria Sociopedagógica até o dia 27/11, até as 10 horas, ou encaminhá-lo por e-mail para o coordenador de curso que os repassará impresso à DAE, impreterivelmente, até o dia 27/11, no máximo, às 10 horas. O projeto deve especificar o curso, o período ou módulo dos estudantes a quem se destina a ação. Não será homologada inscrição de projeto entregue fora do prazo. Não existe limite de projetos enviados por professores e servidores.”

LEIA-SE:

“2. DA INSCRIÇÃO:

Para submissão do projeto deve-se preencher o modelo anexo neste edital, conforme solicita a Resolução nº42/2015. O período de inscrição é de **24/11/2018 até às 10:00 horas do dia 29/11/2018**. Desta forma, deve-se entregar o projeto impresso e devidamente assinado na Coordenadoria Sociopedagógica até o dia **29/11/2018, até as 20:00 horas**, ou encaminhá-lo por e-mail para o coordenador de curso que os repassará impresso à DAE, impreterivelmente, **até o dia 29/11 às 20:00 horas**. O projeto deve especificar o curso, o período ou módulo dos estudantes a quem se destina a ação. Não será homologada inscrição de projeto entregue fora do prazo. Não existe limite de projetos enviados por professores e servidores.

ONDE LÊ-SE:

“4. DOS RECURSOS:

O deferimento ou indeferimento dos projetos serão divulgados no mural interno do prédio administrativo. Após publicação do resultado, os proponentes dos projetos terão o prazo de doze horas para apresentarem recurso, para questionar formalmente o resultado preliminar.

Para questionar o resultado, o responsável pelo projeto deverá preencher o Anexo XI (Formulário Recurso) e entregar na Coordenadoria Sociopedagógica.”

LEIA-SE:

“4. DOS RECURSOS:

O deferimento ou indeferimento dos projetos serão divulgados no mural interno do prédio administrativo. Após publicação do **resultado preliminar**, no **dia 03 de dezembro de 2018**, os proponentes dos projetos terão o prazo para apresentação de **recursos até 04 de dezembro, às 16:00 horas**, para questionar formalmente o resultado preliminar.

Para questionar o resultado, o responsável pelo projeto deverá preencher o **Anexo XI (Formulário Recurso)** e entregar na Coordenadoria Sociopedagógica.”

ONDE LÊ-SE:

“5. DO RESULTADO

O resultado será divulgado em 28/11/2018, a partir das 18h, nos murais do prédio administrativo e na Coordenadoria Sociopedagógica.”

LEIA-SE:

“5. DO RESULTADO

O **resultado final** será divulgado em **04/12/2018**, até às **22:00 horas**, nos murais do prédio administrativo e na Coordenadoria Sociopedagógica.”

Obs: Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 25 de, 24 de novembro de 2018.



HELENI SOUSA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora-Geral do Campus Registro *em exercício*
PORT.0124/2018